



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 182/2004

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-007/2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **Gustavo Lopes Carvalho**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Odontologia, subárea: Endodontia, desta Universidade.
- **Art. 2º** O candidato foi aprovado com "Distinção e Louvor", com a dissertação intitulada "Ação do gel e do creme de endo PTC: análise microbiológica e permeabilidade dentinária", fazendo jus ao título de **Mestre em Ciências, área de concentração Odontologia, subárea Endodontia**.
 - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de agosto de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de agosto de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA